

**MESA DA ASSEMBLÉIA**

Presidente - José Ferraz - **PTB**  
1º-Vice-Presidente - Elmiro Nascimento - **PFL**  
2º-Vice-Presidente - José Militão - **PSDB**  
3º-Vice-Presidente - Rêmoló Aloise - **PMDB**  
1º-Secretário - Elmo Braz - **PP**  
2º-Secretário - Roberto Carvalho - **PT**  
3º-Secretário - Bené Guedes - **PDT**  
4º-Secretário - Sebastião Helvécio - **PP**  
5º-Secretário - Amílcar Padovani - **PTB**

---

PÁG.

- 1- [ATAS](#)
    - 1.1- [Reunião Ordinária](#)
    - 1.2- [Reuniões de Comissões](#)
  - 2- [ORDENS DO DIA](#)
    - 2.1- [Plenário](#)
    - 2.2- [Comissões](#)
  - 3- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
    - 3.1- [Plenário](#)
    - 3.2- [Comissões](#)
  - 4- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO](#)
  - 5- [CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO](#)
  - 6- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
  - 7- [ERRATA](#)
- 

**ATAS**

-----

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA EM 11 DE AGOSTO DE 1994**

Presidência do Deputado Elmiro Nascimento

**SUMÁRIO: COMPARECIMENTO** - Falta de "quorum" - **ENCERRAMENTO.**

**COMPARECIMENTO**

- Às 14h16min, comparecem os Deputados:

José Ferraz - Elmiro Nascimento - Amílcar Padovani - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus - Baldonado Napoleão - Célio de Oliveira - Elisa Alves - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Glycon Terra Pinto - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - José Bonifácio - José Braga - José Maria Pinto - Márcio Miranda - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Romeu Queiroz - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

Falta de "Quorum"

**O Sr. Presidente (Deputado Elmiro Nascimento)** - A lista de comparecimento não registra a existência de número regimental, razão pela qual a Presidência deixa de abrir a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de debates de amanhã, dia 12, às 9 horas.

---

---

---

### **ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

Às dez horas do dia três de agosto de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Hannas, Adelmo Carneiro Leão e Simão Pedro Toledo (substituindo este ao Deputado Jorge Eduardo, por indicação da Liderança do BRD), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Hannas, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Adelmo Carneiro Leão que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência lê o ofício enviado pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde, em que convida os parlamentares que compõem o referido Conselho para a reunião que será realizada no dia 8 do corrente, às 14h15min, em primeira convocação. A seguir, o Presidente distribui o ofício enviado pelo SIND-SAÚDE ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, por se tratar de denúncia de irregularidades ocorridas no Hospital João XXIII, da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG. Ato contínuo, a Presidência passa à discussão e votação de proposições da Comissão. O Deputado Adelmo Carneiro Leão apresenta a Sra. Marinéia Constância, o Sr. Antônio Gregório de Paula e a Sra. Maria de Fátima Rocha Gonçalves, da comissão dos sem-casa que se encontram acampados na Praça Afonso Arinos, nesta Capital. Expostos os problemas, a Comissão de Saúde e Ação Social decide ir visitar os desabrigados para verificar "in loco" os problemas graves, como desidratação, diarreia e distúrbios respiratórios. A seguir, a Presidência apresenta requerimento em que solicita sejam convidados o Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, Sr. Washington Modesto, e o Secretário da Habitação, Dr. Mário Pacheco, a fim de se tentar estabelecer um acordo imediato para as referidas famílias. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Prosseguindo, o Presidente passa à discussão e votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. A Presidência redistribui o Projeto de Lei nº 1.950/94, no 1º turno, ao Deputado Simão Pedro Toledo. Este procede à leitura do seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Ato contínuo, a Presidência passa à discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Jorge Eduardo emite pareceres favoráveis à aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 150/91, 1.977/94 na forma do vencido no 1º turno, 1.983, 1.994, 2.006 e 2.007/94; no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.691, 1.694 e 1.795/93, 2.046 e 2.057/94 - os três últimos com emendas, que receberam o nº 1. O Deputado José Leandro emite pareceres favoráveis à aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.391/93, 1.890, 2.003 e 2.019/94, 1.752, 1.766 e 1.792/93, 1.883, 1.969 e 1.971/94 - os seis últimos na forma do vencido no 1º turno; no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.778/93, 1.881, 2.042 e 2.058/94. O Deputado Wilson Pires emite pareceres favoráveis à aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.827/93 e 1.886/94 na forma do vencido no 1º turno, 1.847/93 e 1.987/94; no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.044 e 2.076/94. O Deputado Wilson Pires, relator do Projeto de Lei nº 2.071/94, solicita seja a referida proposição convertida em diligência ao autor, o que é deferido pela Presidência. O Deputado Adelmo Carneiro Leão emite pareceres favoráveis à aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.850/93 na forma do vencido no 1º turno, 1.895, 1.981, 2.013 e 2.020/94; no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.018/94 com a Emenda nº 1, 2.039, 2.061 e 2.070/94. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os projetos aprovados. O Deputado Wilson Pires, relator do Projeto de Lei nº 1.945/94, no 2º turno, emite parecer favorável à sua aprovação. Em virtude de o Projeto de Lei nº 1.945/94 ser de autoria do Deputado Jorge Hannas, este, na fase de votação, passa a Presidência ao Deputado Adelmo Carneiro Leão. Colocado em discussão e votação, é o mencionado projeto aprovado. O Deputado Jorge Hannas retoma os trabalhos e submete a discussão e votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.862, 1.796, 1.800 e 1.763/93, 1.091/92, 1.882, 1.900, 1.893 e 1.868/94, os quais são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1994.

Jorge Hannas, Presidente - Jorge Eduardo - Adelmo Carneiro Leão.

### **ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia treze de agosto de mil novecentos e noventa e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Carvalho, Tarcísio

Henriques, Adelmo Carneiro Leão, Ermano Batista e José Maria Pinto, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Jorge Hannas, Hely Tarquínio, Rêmoló Aloise, José Leandro e Adelmo Carneiro Leão, membros da Comissão de Saúde e Ação Social. Encontra-se presente, também, o Deputado João Marques. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Hannas, declara abertos os trabalhos e esclarece aos demais membros que, por se tratar da primeira reunião conjunta destas comissões, não há ata a ser lida. A Presidência informa que a reunião tem por finalidade designar os relatores para o 1º turno do Projeto de Lei nº 321/91, do Deputado Bonifácio Mourão, que declara de utilidade pública o Grupo de Convivência, com sede em Sete Lagoas, e que está tramitando em regime de urgência, a requerimento do autor, bem como apreciar os pareceres relativos à referida matéria. O Presidente designa o Deputado Paulo Carvalho para emitir parecer sobre a preliminar de constitucionalidade e o Deputado Rêmoló Aloise para emitir parecer sobre o mérito do projeto supracitado. O Deputado Paulo Carvalho procede à leitura do seu parecer, mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. O Deputado Rêmoló Aloise emite parecer favorável à aprovação da proposição. Submetida a discussão e votação, é a proposição aprovada. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1994.

Márcio Miranda, Presidente - Cássimo Freitas - Jorge Eduardo - Péricles Ferreira - Francisco Ramalho.

#### **ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e nove de junho de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marcos Helênio, Márcio Miranda e Hely Tarquínio, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marcos Helênio, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Márcio Miranda que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. Passa-se à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação de proposição da Comissão. O Deputado Marcos Helênio apresenta requerimento em que solicita sejam ouvidos, na reunião, os representantes de entidades públicas e privadas, os quais discutirão a aplicabilidade da legislação relativa à formação de truste, especialmente a da Lei nº 8.884 (federal), de 11/6/94, e a da Medida Provisória nº 530, de 1994. Em virtude de esse requerimento ser do Deputado Marcos Helênio, este passa a Presidência ao Deputado Márcio Miranda. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Marcos Helênio reassume os trabalhos e passa a discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Hely Tarquínio, relator do Projeto de Lei nº 1.856/93, no 1º turno, solicita prazo regimental, o qual é concedido pelo Presidente. Prosseguindo, a Presidência registra a presença dos Srs. Antônio Joaquim Fernandes, Promotor de Justiça do PROCON estadual; Casimiro Leite Azevedo, representante do Sr. José Arnaldo de Lima da Silva, Delegado da SUNAB-MG; Vagner Vidal, representante do Sr. Jacques de Castro Pedra, Delegado da Ordem Econômica; Giovani Clark, Professor de Direito Econômico da PUC-MG e da Fundação Universidade de Itaúna; e das Sras. Isabel Vaz, Professora de Direito Econômico da UFMG, e Lúcia Pacífico Homem, Presidente do Movimento das Donas de Casa de Minas Gerais. O Deputado Marcos Helênio tece considerações relativas ao objetivo da reunião. A seguir, os convidados usam da palavra para expor a aplicabilidade da lei antitruste, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente Itamar Franco, que dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica. A Profª Isabel Vaz alerta para o fato de que é preciso divulgar o conteúdo e a aplicabilidade da lei. O Promotor Antônio Fernandes explica que a lei possibilita a aplicação de penalidades às empresas públicas. O Sr. Casimiro Leite Azevedo discorre sobre a questão da constitucionalidade da lei em comento e explica todo o sistema de funcionamento da SUNAB. Os demais participantes discutem o aumento abusivo dos preços das mercadorias e das prestações de serviços. Os representantes das entidades ligadas à defesa do consumidor debatem a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE -, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos convidados, dos Deputados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1994.

Marcos Helênio, Presidente - Márcio Miranda - Ajalmar Silva - Hely Tarquínio.

ORDENS DO DIA

---

**ORDEM DO DIA DA 570ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 16/8/94**

1ª Parte (Pequeno Expediente)  
(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos. Prosseguimento do Ciclo de Debates Eleições 94, com a presença do Dr. Eduardo Azeredo, candidato ao Governo do Estado pela coligação PSDB/PL/PTB.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Regimental.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E  
TURISMO E LAZER, A REALIZAR-SE ÀS 14H15MIN DO DIA 16/8/94**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.026/94, do Deputado Roberto Carvalho.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.982/94, do Deputado Bonifácio Mourão.

Requerimento nº 752/91, do Deputado Anderson Adauto.

**ORDEM DO DIA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A  
REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 17/8/94**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.930/94, do Deputado Álvaro Antônio; 1.869/94, do Deputado Jaime Martins; 1.854/93, do Deputado Marcos Helênio.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.252/93, do Deputado Ambrósio Pinto.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.769/93, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 1.745/93, do Deputado Tarcísio Henriques.

**ORDEM DO DIA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-  
SE ÀS 10 HORAS DO DIA 17/8/94**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 522, 525, 526, 529, 530, 533, 534, 575, 576, 789, 790, 791, 792, 803, 808, 809, 810, 811 e 812/91, do Deputado Anderson Adauto; 4.618, 4.619, 4.621 e 4.622/93, do Deputado Bernardo Rubinger.

**ORDEM DO DIA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, A  
REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 17/8/94**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposição da Comissão.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 5.273/94, do Deputado Geraldo da Costa Pereira.

**ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA  
INVESTIGAR, NO PRAZO DE 120 DIAS, A EXISTÊNCIA DE ESCRAVIDÃO POR DÍVIDAS DE TRABALHO**

**NO DESMATAMENTO E NA PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL NA REGIÃO NORTE DE MINAS, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 17/8/94**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: tratar de assuntos de interesse da Comissão.

---

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 16/8/94, destinada à apreciação do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.277, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, e dos Projetos de Lei nºs 1.545/93, do Deputado Célio de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Ijaci; 1.561/93, do Deputado Hely Tarquínio, que estabelece as diretrizes para a cooperação do Estado com os consórcios administrativos intermunicipais de saúde e dá outras providências; 1.605/93, da Comissão de Defesa do Consumidor, que dá nova redação ao art. 11 da Lei nº 977, de 17/9/27, que instituiu a Caixa Beneficente da Guarda Civil, e 1.756/93, do Deputado Agostinho Patrus, que cria o Programa de Apoio e Orientação Técnica à Construção, Reforma e Melhoria de Moradia para Famílias de Baixa Renda - PROMORAR -; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 12 de agosto de 1994.

José Ferraz, Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Comissão Especial Para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.301

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Renato, Maria Olívia, Péricles Ferreira e João Batista, membros da Comissão supracitada, para as reuniões a serem realizadas nos próximos dias 16 e 17, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de, se possível, se apreciar a matéria.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 1994.

Glycon Terra Pinto, Presidente "ad hoc".

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.302

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Anderson Aduato, Bernardo Rubinger, Ermano Batista e Hely Tarquínio, membros da Comissão supracitada, para as reuniões a serem realizadas nos próximos dias 16, às 14h45min e às 20h30min, e dia 17, às 14h45min, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de, se possível, se apreciar a matéria.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 1994.

Aílton Vilela, Presidente "ad hoc".

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.306

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Cássimo Freitas, Dílzon Melo, Sebastião Costa e Ermano Batista, membros da Comissão supracitada, para as reuniões a serem realizadas nos próximos dias 16 e 17, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de, se possível, se apreciar a matéria.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 1994.

Márcio Miranda, Presidente "ad hoc".

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 36

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Geraldo Rezende, Bernardo Rubinger,

Arnaldo Canarinho e Sebastião Costa, membros da Comissão supracitada, para as reuniões a serem realizadas nos próximos dias 16 e 17, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de, se possível, se apreciar a matéria.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 1994.

Ambrósio Pinto, Presidente "ad hoc".

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.273

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bernardo Rubinger, Geraldo Rezende, Wanderley Ávila e Mauro Lobo, membros da Comissão supracitada, para as reuniões a serem realizadas nos próximos dias 16 e 17, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de, se possível, se apreciar a matéria.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 1994.

Glycon Terra Pinto, Presidente "ad hoc".

---

---

#### **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO**

-----

#### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.092/94**

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde e Ação Social  
Comissão de Constituição e Justiça  
Relatório

O Projeto de Lei nº 2.092/94, do Deputado Cássimo Freitas, visa a declarar de utilidade pública a Associação dos Servidores Aposentados da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - APLEMG -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Após sua publicação em 30/6/94, vem o projeto a esta Comissão para exame quanto a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

A pedido do autor, a proposição tramita em regime de urgência e está sendo apreciada em reunião conjunta, de acordo, respectivamente, com os arts. 274, II e 129, III, do aludido Regimento.

#### **Fundamentação**

A entidade objeto do projeto em apreço é dotada de personalidade jurídica, está em funcionamento desde 1991 e possui diretoria formada de pessoas idôneas, que não são remuneradas pelo exercício dos cargos que ocupam.

Estão, portanto, preenchidos os requisitos estabelecidos pela Lei nº 5.830, de 6/12/71, que disciplina a declaração de utilidade pública de entidades, não havendo impedimento à tramitação da matéria nesta Casa.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 2.092/94.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1994.

Márcio Miranda, Presidente - Jorge Eduardo, relator - Péricles Ferreira - Cássimo Freitas - Francisco Ramalho.

Comissão de Saúde e Ação Social

#### **Relatório**

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Cássimo Freitas, visa a declarar de utilidade pública a Associação dos Servidores Aposentados da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - APLEMG -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Tramitando em regime de urgência e sendo apreciado em reunião conjunta, a pedido do autor, o projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe-nos, agora, deliberar conclusivamente sobre a matéria no 1º turno.

#### **Fundamentação**

A entidade objeto da proposição em tela atua em prol dos servidores aposentados da Assembléia Legislativa e de seus dependentes, propiciando-lhes assistência social e jurídica em defesa dos seus direitos. Mantém serviço permanente de comunicação com os associados, por meio de boletins, publicações, informações, circulares e outros meios de divulgação.

Por esse meritório trabalho, a entidade faz jus à declaração de sua utilidade pública.

#### Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.092/94 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1994.

Francisco Ramalho, relator.

---

### CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

---

#### CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 11/8/94, a seguinte correspondência:

#### "MENSAGEM Nº 499/94\*

Belo Horizonte, 4 de agosto de 1994.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, no uso de atribuição que me confere o artigo 90, inciso VIII, combinado com o artigo 70, inciso II, da Constituição do Estado, opus veto total à Proposição de Lei nº 12.348, que dispõe sobre a criação de área de preservação permanente na bacia hidrográfica do rio Uberabinha e dá outras providências.

Para apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, encaminho-lhe, em anexo, as razões do veto.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

Hélio Garcia, Governador do Estado de Minas Gerais.

#### Razões do Veto

Ao analisar a Proposição de Lei nº 12.348, que dispõe sobre a criação de área de preservação permanente na bacia hidrográfica do rio Uberabinha e dá outras providências, percebo a necessidade de negar-lhe meu assentimento, por razão de ordem constitucional.

Na realidade, a proposição de lei em exame, ao dispor sobre área de preservação permanente, não se enquadra, pela abrangência de que se reveste, na matéria regulada pela Lei Estadual nº 10.561, de 27 de dezembro de 1991, referente exclusivamente a floresta e vegetação em geral.

Por incluir também a proteção do solo, recursos naturais e poluição, insere-se ela na categoria de assunto de competência legislativa concorrente, nos termos do artigo 24, VI, da Constituição da República, e, como tal, está sujeita às normas gerais editadas pela União.

Segundo a Lei Federal nº 6.902, de 27 de abril de 1981, os atos de criação de área de preservação permanente definirão os limites geográficos da área e o órgão responsável por sua administração.

Ora, a lei proposta não faz uma coisa nem outra, pois diz, no parágrafo único do artigo 1º, que os limites da área de preservação permanente estão definidos no artigo 7º do Decreto Estadual nº 33.944/92, enquanto tal dispositivo contém simplesmente critérios para se considerar de preservação permanente floresta ou outra forma de vegetação natural, jamais fixação de limites geográficos; e, quanto à administração, delegou sua definição, em vez de defini-la, como se impunha, ao COPAM, em conjunto com a FEAM e as Prefeituras Municipais de Uberlândia e Uberaba.

Por esse motivo, oponho veto total à Proposição de Lei nº 12.348, que devolvo à egrégia Assembléia Legislativa para reexame.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 3 de agosto de 1994.

Hélio Garcia, Governador do Estado de Minas Gerais.

- À Comissão Especial.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

#### CARTÕES

Do Sr. Fernando Alberto Diniz, Deputado Federal, comunicando que se encontra de acordo com a solicitação contida no Ofício nº 1.501/94/SGM, que lhe foi enviado por esta Casa.

Do Sr. Delfim Ribeiro, Delegado do Ministério de Minas e Energia em Minas Gerais, encaminhando a esta Assembléia cópia de trabalho relativo à realidade ambiental da mineração em nosso Estado, de autoria do Dr. Geraldo Rattton.

---

---

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

---

**ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA**

Na data de 3/8/94, o Sr. Presidente, nos termos do art. 62 da Resolução n° 800, de 5/1/67, c/c a Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura aprovada pela Deliberação da Mesa n° 980, de 1993, assinou os seguintes atos:

exonerando Marilda Graciete T. Horta do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa, com exercício no gabinete do Deputado Elmo Braz;

nomeando Flávia Lamas Xavier para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Elmo Braz.

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**Convites**

Conhecidas as propostas e realizado o julgamento, foram consideradas vencedoras as firmas:

**Convite n° 190/94**

Em 1°/8/94 - Alberflex Ind. de Móveis Ltda., Impellizieri Ind. e Com. de Móveis Ltda. e Zagros Sistemas Racionais de Móveis Ltda. - Aquisição de armário, cadeiras para terminais e pranchetas - R\$3.601,28.

**Convite n° 200/94**

Em 9/8/94 - Morada Ltda. - Fornecimento e instalação de cortinas tipo painel em lona crua - R\$978,00.

**EXTRATOS DE CONVÊNIO**

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJOS OBJETOS SÃO A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E O AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO N° 00770 - VALOR: R\$1.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MORADORES BAIROS SARAMENHA CIMA TAVARES S. ISABEL - OURO PRETO.  
DEPUTADO: MARIA ELVIRA.

CONVÊNIO N° 00800 - VALOR: R\$9.000,00.

ENTIDADE: INSTITUIÇÃO CARIDADE SÃO JOÃO BATISTA - PITANGUI.  
DEPUTADO: MIGUEL BARBOSA.

CONVÊNIO N° 00801 - VALOR: R\$1.100,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA - VIRGÍNIA.  
DEPUTADO: MIGUEL BARBOSA.

CONVÊNIO N° 00802 - VALOR: R\$1.600,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS - PAPAGAIOS.  
DEPUTADO: EDWARD ABREU.

CONVÊNIO N° 00803 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUN. SENHORA SANTANA LAGOINHA - BERILO.  
DEPUTADO: PÉRICLES FERREIRA.

CONVÊNIO N° 00804 - VALOR: R\$1.000,00.

ENTIDADE: CONSELHO CENTRAL SALINAS SSVP - SALINAS.  
DEPUTADO: PÉRICLES FERREIRA.

CONVÊNIO N° 00805 - VALOR: R\$1.000,00

ENTIDADE: IRMANDADE NOSSA SENHORA ROSÁRIO - VIRGEM LAPA - VIRGEM DA LAPA.  
DEPUTADO: PÉRICLES FERREIRA.

CONVÊNIO N° 00806 - VALOR: R\$3.840,00.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MORADORES RUBELITA - RUBELITA.  
DEPUTADO: PÉRICLES FERREIRA.

CONVÊNIO N° 00807 - VALOR: R\$24.737,29.

ENTIDADE: EL SHADAY-MISSÃO ARTÍSTICA CULTURAL SOCIAL - CONTAGEM.  
DEPUTADO: ANTÔNIO GENARO.

CONVÊNIO N° 00808 - VALOR: R\$1.000,00.

ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. SANTANA PATOS - PATOS DE MINAS.  
DEPUTADO: ELMIRO NASCIMENTO.

CONVÊNIO N° 00809 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: SOCIEDADE AMPARO MATERNIDADE INFÂNCIA OLINTO DINIZ - CARMO DA MATA.

DEPUTADO: KEMIL KUMAIRA.  
CONVÊNIO N° 00810 - VALOR: R\$2.000,00.  
ENTIDADE: INSTITUTO DONA SELVA - GUARARÁ.  
DEPUTADO: SEBASTIÃO HELVÉCIO.  
CONVÊNIO N° 00811 - VALOR: R\$1.600,00.  
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL JACINTO - JACINTO.  
DEPUTADO: JORGE HANNAS.  
CONVÊNIO N° 00812 - VALOR: R\$500,00.  
ENTIDADE: SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE - BELO HORIZONTE.  
DEPUTADO: ERMANO BATISTA.  
CONVÊNIO N° 00813 - VALOR: R\$800,00.  
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR FREI INOCÊNCIO - MANTENA.  
DEPUTADO: ERMANO BATISTA.  
CONVÊNIO N° 00814 - VALOR: R\$15.300,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - BOM SUCESSO.  
DEPUTADO: CÉLIO DE OLIVEIRA.  
CONVÊNIO N° 00815 - VALOR: R\$15.000,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA - CONCEIÇÃO DA APARECIDA.  
DEPUTADO: CÉLIO DE OLIVEIRA.  
CONVÊNIO N° 00816 - VALOR: R\$3.637,00.  
ENTIDADE: GRUPO CONVIVÊNCIA - SETE LAGOAS.  
DEPUTADO: ANTÔNIO PINHEIRO.  
CONVÊNIO N° 00817 - VALOR: R\$1.000,00.  
ENTIDADE: SOCIEDADE VILA POBRES SANTO ANTÔNIO - CAXAMBU.  
DEPUTADO: MARIA OLÍVIA.  
CONVÊNIO N° 00818 - VALOR: R\$1.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUN. MORADORES BAIRRO CHICO REZENDE - LAGOA DA PRATA.  
DEPUTADO: MARIA OLÍVIA.  
CONVÊNIO N° 00819 - VALOR: R\$1.000,00.  
ENTIDADE: SOCIEDADE SÃO VICENTE PAULO - CONSELHO PARTIC. LAGOA PRATA - LAGOA DA PRATA.  
DEPUTADO: MARIA OLÍVIA.  
CONVÊNIO N° 00820 - VALOR R\$6.000,00.  
ENTIDADE: CENTRO COMUN. AÇÃO PROMOÇÃO SOCIAL TIA ELVIRA. ARAÚJO - LAGOA DA PRATA.  
DEPUTADO: MARIA OLÍVIA.  
CONVÊNIO N° 00821 - VALOR: R\$500,00.  
ENTIDADE: OBRAS SOCIAIS SENHORA GLÓRIA - BELO HORIZONTE.  
DEPUTADO: MARIA ELVIRA.  
CONVÊNIO N° 00822 - VALOR: R\$500,00.  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUN. PRÓ-MELHORAMENTO BAIRRO JAQUELINE - BELO HORIZONTE.  
DEPUTADO: MARIA ELVIRA.  
CONVÊNIO N° 00823 - VALOR: R\$500,00.  
ENTIDADE: CONSELHO PARTICULAR SAGRADA FAMÍLIA SSVF - TIMÓTEO.  
DEPUTADO: MARIA ELVIRA.  
CONVÊNIO N° 00824 - VALOR: R\$500,00.  
ENTIDADE: CENTRO DEFESA COLETIVA VILAS SANTA RITA CÁSSIA ESTRELA - BELO HORIZONTE.  
DEPUTADO: MARIA ELVIRA.  
CONVÊNIO N° 00825 - VALOR: R\$500,00.  
ENTIDADE: COMUNIDADE DANÇAS CANTOS MÚSICAIS VIDA ADORAÇÃO - VESPASIANO.  
DEPUTADO: MARIA ELVIRA.  
CONVÊNIO N° 00826 - VALOR: R\$9.500,00.  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUN. AÇUCENA - AÇUCENA.  
DEPUTADO: BENÉ GUEDES.

#### **EXTRATOS DE CONVÊNIO**

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO N° 00827 - VALOR: R\$500,00.  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUN. BENEFICENTE PADRE ARLINDO - DIOGO DE VASCONCELOS.  
DEPUTADO: SEBASTIÃO COSTA.  
CONVÊNIO N° 00828 - VALOR: R\$2.000,00.  
ENTIDADE: AÇÃO SOCIAL DISTRITO SANTANA - DIVINOLÂNDIA DE MINAS.  
DEPUTADO: PAULO PETERSEN.  
CONVÊNIO N° 00829 - VALOR: R\$1.000,00.  
ENTIDADE: CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - ONÇA DE PITANGUI.  
DEPUTADO: ANTÔNIO JÚLIO.  
CONVÊNIO N° 00830 - VALOR: R\$7.320,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - GUARACIABA.  
DEPUTADO: SEBASTIÃO COSTA.

CONVÊNIO N° 00831 - VALOR: R\$1.000,00.  
ENTIDADE: LAR COMUN. OPERÁRIAS SÃO JOSÉ - CONGONHAS.  
DEPUTADO: MÁRCIO MIRANDA.  
CONVÊNIO N° 00832 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: AÇÃO SOCIAL PARÓQUIAS NANUQUE - NANUQUE.  
DEPUTADO: KEMIL KUMAIRA.  
CONVÊNIO N° 00833 - VALOR: R\$1.000,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI - MINDURI.  
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.  
CONVÊNIO N° 00836 - VALOR: R\$2.000,00.  
ENTIDADE: SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECÍLIA - RIO POMBA - RIO POMBA.  
DEPUTADO: REINALDO LIMA.  
CONVÊNIO N° 00837 - VALOR: R\$15.000,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO JACUTINGA - SANTA RITA DO JACUTINGA.  
DEPUTADO: SEBASTIÃO HELVÉCIO.

---

#### **ERRATA**

-----  
**MATÉRIA APRECIADA NA 295ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 10/8/94**

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 11/8/94, pág. 36, col. 3, onde se lê:

"Projeto de Lei Complementar n° 27/93, da Procuradoria-Geral de Justiça, com", leia-se:

"Projeto de Lei Complementar n° 27/93, da Procuradoria-Geral de Justiça, na forma do vencido no 1° turno, com".

---